



Nailor de Souza Noronha
Gerência de Apoio Operacional
AGR

602

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, COM REFORMA, MELHORAMENTO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES "DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA", QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR, AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR E A EMPRESA P.B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., nas cláusulas e condições seguintes:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, através da **AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO - AGETUR**, representada por seu presidente Marcelo de Oliveira Sáfy e **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, representado pelo presidente Wanderlino Teixeira de Carvalho, assistido pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, representado pelo procurador Dr. João Furtado Mendonça Neto, e a empresa **PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.701.380./0001-80, com sede na SHC/NORTE CL Qd. 205 Bloco "C" Loja 25 - Térreo - Brasília - DF, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Senhor Agostinho Alcântara Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua C-12 c/ Rua C-139 Qd. 238, nesta capital, portador da C.I. Nº 824.906 SSP/GO e C.P.F. sob nº 263.807.811-53, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, COM REFORMA, MELHORAMENTO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES "DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA"**, constante do processo administrativo nº 2907, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie e do número 1 (um), do Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda, do Contrato aditado, mediante Cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo ao Contrato constante do processo administrativo nº 27024636/2005, tem a finalidade de excluir a Agência de Turismo do Estado de Goiás do presente contrato, em virtude de sua liquidação e de incluir a Agência Goiana de Turismo – **AGETUR** e a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - **AGR** como parte integrante do acordo e alterar o número 1 (um), do Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

“ 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. - (...)

Parágrafo Primeiro - (...)

Parágrafo Segundo – Obriga-se a CONTRATADA ao pagamento da retribuição pecuniária mensal, correspondente ao maior valor entre os dois valores adiante relacionados:

(1) - Valor da retribuição fixa mínima mensal de R\$ 22.400,61 (Vinte e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos), a partir de 23 de agosto de 2005, que será reajustado de conformidade com o estabelecido na Cláusula Terceira deste CONTRATO. Os saldos remanescentes do valor da retribuição fixa mínima mensal existentes até 23 de agosto de 2005, deverão ser corrigidos conforme Cláusula Terceira deste contrato, podendo ser parcelado em quantas prestações mensais equivalentes ao período restante da concessão.

(2) - (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento, em quatro (04) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO



de duas (02) testemunhas que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, como de Lei.

Goiânia, 10 de abril

2006


AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO – AGETUR


AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS


P. B. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:


